

TERMO DE RESCISÃO DE USO Nº 001/2022

TERMO DE RESCISÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, POR MEIO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE AGROPECUÁRIA, E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ALBERTINA, BOM FIM E MORRO DO HOLLER

O Município de Rio do Sul, por meio da Diretoria Executiva de Agropecuária, com sede à Praça 25 de julho nº01. Centro, Rio do Sul/SC, CNPJ 83.103.574/0001-06, neste ato representada por seu Prefeito, José Eduardo Rothbarth Thomé, CPF nº 054.215.249-57, portador da carteira de identidade RG nº 4.431.218, expedida pela SSP/SC, doravante denominada **PERMITENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALBERTINA, BOM FIM E MORRO DO HOLLER**, inscrita pelo CNPJ nº 07.962.448/000-35, com sede na Rod. SC 350 km 02, snº, bairro Albertina, neste município de Rio do Sul, neste ato representada pelo senhor Cristian Ern, portador do CPF nº 003.707.259-56 doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo rescindir o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 005/2021**.

Em razão da presente rescisão, todos os bens cedidos pelo Município de Rio do Sul para a Associação dos Produtores Rurais de Albertina, Bom Fim e Morro do Holler, devem ser devolvidos na Diretoria Executiva de Agropecuária.

Os bens a serem devolvidos:

- I – um distribuidor de uréia, patrimônio nº 9911;
- II – um arado com duas pás e dois discos, patrimônio nº 9928;
- III – um subsolador com cinco discos e cinco dentes, patrimônio nº 9930;
- IV – uma grade com vinte e quatro discos, patrimônio nº 9933;
- V – uma colheitadeira de milho, patrimônio nº 19025;
- VI – uma colheitadora de forragem, patrimônio nº 19020;
- VII – Um trator Massey Ferguson 5710, patrimônio nº 29050e frota nº 531;
- VIII – uma carreta agrícola metálica, patrimônio nº 26147.

E para que o presente Termo de Rescisão surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 30 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA ALBERTINA, BOM FIM E MORRO DO
HOLLER
Presidente